

TERMO DE RESPONSABILIDADE

..... (a), morador na
....., contribuinte n.º,
inscrito na (b) sob o n.º, declara, para efeitos do disposto no artigo 63.º
do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, na qualidade de
..... (c), que a utilização de edifício ou fração, sem operação urbanística
prévia, localizado em (d),
cujo titular é

.....(e),
pressupõe: A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam
os usos e utilizações admissíveis; e

A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar
utilizações mistas.

Mais se declara que a utilização sem operação urbanística sujeita a controlo prévio, quando tenha sido
realizada obra, conforma -se com os requisitos das diferentes especialidades técnicas, nomeadamente,
de acordo com (f):

- ☐ Projeto de arquitetura;
- ☐ Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;
- ☐ Projeto de reforço sísmico;
- ☐ Projeto de instalações elétricas;
- ☐ Projeto de instalação de gás;
- ☐ Projeto de redes prediais de água e esgotos;
- ☐ Projeto de águas pluviais; Projeto de arranjos exteriores;
- ☐ Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

- ☐ Projeto de comportamento térmico;
- ☐ Certificado energético;
- ☐ Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
- ☐ Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;
- ☐ Projeto de condicionamento acústico;
- ☐ Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC);
- ☐ Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada;
- ☐ (g).

Mais se declara que foram efetuados os ensaios e obtidos os certificados previstos na legislação aplicável.

Montijo,/...../.....

..... (h)

.....(i)

Instruções de preenchimento:

- (a) Indicar o nome.
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (c) Indicar habilitação profissional.
- (d) Identificar a localização do edifício ou fração (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Identificar o titular do edifício ou fração.
- (f) Assinalar com «X» as especialidades aplicáveis.
- (g) Indicar outros projetos não elencados.
- (h) Assinatura digital qualificada.
- (i) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.